



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Casa Flávio Pessoa Guerra

Machados - PE

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2024

EMENTA: SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA CÂMARA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MACHADOS PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa.

CONSIDERANDO que o saldo existente em nosso orçamento com despesas de **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DIÁRIAS – CIVIL, MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS**, não são suficientes para realização das atividades da Câmara.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

01.010 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

0103100011.002 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 90.000,00

0103100012.001 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

33901499 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 20.000,00

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.000,00

33903599 - Serviços de Consultoria

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 18.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 132.000,00

0103100012.003 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

31911399 - Contribuições Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 60.000,00

Total R\$ 325.000,00



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Casa Flávio Pessoa Guerra

Machados - PE

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

01.010 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

0103100012.001 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 75.000,00

33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 15.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00

0103100012.003 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 225.000,00

Total R\$ 325.000,00

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Machados em 06 de maio de 2024.


José Rogério Silva

PRESIDENTE


Everaldo Francisco da Silva

1º - SECRETÁRIO


Gilberto Jorge da Silva

2º - SECRETÁRIO



Camara Municipal de Machados

ATOS DA MESA Nº 001/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MACHADOS PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 325.000,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

01.010 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

0103100011.002 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	90.000,00
------------------------------------	-----	-----------

0103100012.001 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

33901499 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
------------------------------------	-----	-----------

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
------------------------------------	-----	----------

33903599 - Serviços de Consultoria

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	18.000,00
------------------------------------	-----	-----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	132.000,00
------------------------------------	-----	------------

0103100012.003 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

31911399 - Contribuições Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	60.000,00
------------------------------------	-----	-----------

Total	R\$	325.000,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

01.010 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

0103100012.001 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	75.000,00
------------------------------------	-----	-----------

33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	15.000,00
------------------------------------	-----	-----------

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
------------------------------------	-----	-----------

0103100012.003 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	225.000,00
------------------------------------	-----	------------

Total	R\$	325.000,00
--------------	------------	-------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 06 de maio de 2024



José Rogério Silva

PRESIDENTE



Everaldo Francisco da Silva

1º - SECRETÁRIO



Gilberto Jorge da Silva

2º - SECRETÁRIO